



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 23.781/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de Serviços Contínuos de Conectividade à Internet (Links de Dados) de alta velocidade e qualidade, para o atendimento das unidades escolares rede municipal de ensino e órgãos da SEDUC.

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria Municipal de Educação para a contratação de Serviços Contínuos de Conectividade à Internet (Links de Dados) de alta velocidade e qualidade, para o atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e órgãos da SEDUC.
2. A instrução do Processo Administrativo nº 23.781/2025, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.
3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão a Ata de Registro de preços de nº 028/2025, gerenciada pelo Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - CONSERVAR MUCURI.
4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - CONSERVAR MUCURI, autorizando a adesão.
5. A anuência formal da empresa STARTERCNO SOLUÇÕES DEM TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ nº 55.470.789/0001-36 detentora registrada na Ata de Registro de preços de nº 028/2025, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.
6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2026, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$3.247.653,88 (Três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

Unidade Orçamentária: 016 - FME

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA / 361 - FUNDAMENTAL / 365- ED. INFANTIL

Programa: 0012 - GESTÃO POLITICA EM EDUCAÇÃO / 0046 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES / 2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS/PJ

Fonte de Recursos: 1573 - ROYALTIES / 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

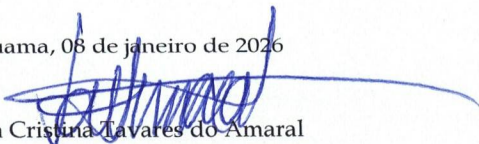
Fichas: 523 / 574 / 615

7. CheckList e Anexo II do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

RESOLVO:

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, do Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - CONSERVAR MUCURI, para Contratação de Serviços Contínuos de Conectividade à Internet (Links de Dados) de alta velocidade e qualidade, para o atendimento das unidades escolares rede municipal de ensino e órgãos da SEDUC, no valor estimado R\$3.247.653,88 (Três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Araruama, 08 de janeiro de 2026


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação
Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)

PROCESSO Nº 23781/25

FLS. 257

ASSINATURA